

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

1087/89

- INDICAÇÃO Nº 751 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção e instalação de uma EMEI no bairro Jardim Santa Cecília, neste Município, execução essa que, venha a atender futuramente, com a municipalização, o ensino de 1º grau.

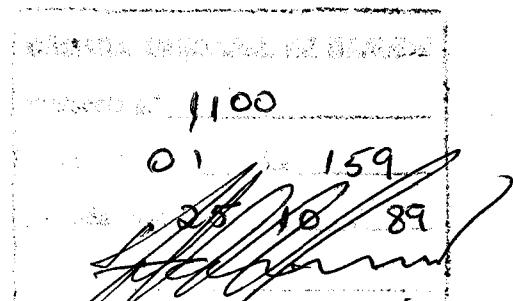
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de outubro de 1989.

NILTON HUMBERTO MELÃO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que o referido bairro conta com uma população numerosa e, por encontrar-se isolado, de um lado pela Rodovia Castelo Branco e de outro pelo Rio Tietê, dificulta a locomoção daquela comunidade para outros bairros.



Agradecimento,
Presidente
25 outubro 89
Nilton Humberto Melão